



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO
A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
(UNILA) E O ALTO COMISSARIADO
DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
REFUGIADO (ACNUR).**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA - UNILA**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu PR, na Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842, Bairro Itaipu A, doravante designada simplesmente **UNILA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato, representada por seu Reitor, **Gleisson Alisson Pereira de Brito**, SIAPE: 1984802 e o **ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADO (ACNUR)** no Brasil, Organização Internacional do Sistema das Nações Unidas, com sede na SCN quadra 05, Bloco A, Torre Sul, 3º andar, Sala 316, Edifício Brasília Shopping, Brasília, DF, (07.100.754/0001-62) neste ato representado por seu Representante para o Brasil, **Jose Andres Egas Loaiza**, inscrito no CPF/MF sob o nº: XXX.049.998-XX, doravante denominado **ACNUR**, manifestam interesse em firmar acordo de parceria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Considerando:

- a. O papel primordial das Instituições de Ensino (IEs) no ensino, promoção e difusão do Direito Internacional dos Refugiados e dos Direitos Humanos em geral, e a possibilidade de realizar programas e ações nesse campo, em parceria com o ACNUR;
- b. A importância das IEs como integrantes da rede de proteção a pessoas refugiadas, contribuindo com suas atividades de pesquisa, ensino, extensão, ingresso facilitado e advocacy;



- c. A relevância de aproximação e coordenação das ações entre diferentes atores da rede de proteção a pessoas refugiadas, como ACNUR, governos, universidades e sociedade civil.

- c. A necessidade de facilitar a integração dos refugiados no Brasil, preferencialmente por meio da educação como instrumento de promoção social, de formação profissional, da aprendizagem da língua portuguesa, do acesso à cultura e da inclusão cidadã;

- c. A carência de assistência à população refugiada;

- d. A necessidade de divulgação da temática da proteção internacional dos refugiados, por meio de publicações em colaboração com o ACNUR, traduções de documentos e organização de eventos para a difusão do tema dos refugiados no Brasil;

- e. A valorização do conhecimento recíproco, entre pessoas refugiadas e brasileiras, para favorecer o respeito mútuo e a integração local dos refugiados à sociedade brasileira.

Resolvem acordar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, a UNILA firma o presente acordo para criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo de promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da instituição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES COMUNS DOS PARCEIROS

- a. Cumprir com as cláusulas de acordos e projetos desenvolvidos pela parceria;

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONTRIBUIÇÕES DO ACNUR BRASIL

Para viabilizar os objetivos previstos no presente acordo, o ACNUR mantém o compromisso de:

1. Manter as IES parceiras da Cátedra constantemente atualizadas sobre as principais atividades do ACNUR Brasil no país e em outras partes do mundo;
2. Incentivar a produção acadêmica sobre refúgio;
3. Apoiar tecnicamente as IES em temáticas de expertise e mandato do ACNUR;
4. Permitir o uso do logotipo do ACNUR Brasil para atividades conjuntas, conforme as diretrizes internas posteriormente repassadas às IES e após aprovação prévia para cada uso;
5. Subsidiar material de capacitação, quando possível, sobre Direito Internacional dos Refugiados;
6. Contribuir na divulgação de atividades organizadas pelas IES parceiras sobre a temática do refúgio;
7. Organizar e promover reunião anual de coordenação entre as diversas IES vinculadas à Cátedra;



8. Apoiar as IES parceiras nas atividades de captação de recursos para projetos relacionados à Cátedra, desde que o projeto de captação seja previamente compartilhado com o ACNUR Brasil para apreciação e comentários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRIBUIÇÕES DA IES PARCEIRA

1. A Instituição parceira compromete-se a desenvolver, ao menos, 03 (três) ações nas linhas de ensino, pesquisa, extensão, ingresso facilitado e *advocacy* conforme indicado no **Termo de Parceria**, e detalhado no **Plano de Trabalho**, especificando as ações e atividades a serem realizadas em um período de 02 (dois) anos, e indicando os representantes responsáveis.
2. A instituição parceira se compromete a custear o envio de, ao menos um representante, para o Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

O presente Acordo de Cooperação não contempla a transferência de recursos financeiros entre os partícipes e não possui natureza contratual.

CLÁUSULA SEXTA– Eventuais despesas serão custeadas pelos respectivos orçamentos dos partícipes, conforme obrigações constantes no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO PLANO DE TRABALHO

1. O desenvolvimento das ações previstas neste acordo de parceria, que tem como objetivo difundir e incentivar a temática da proteção internacional da pessoa humana, e dos refugiados em particular, mediante atividades curriculares e extracurriculares disciplinadas no **Plano de Trabalho** para vigência de 2 (dois) anos, que é parte integrante do presente termo.



2. A IE se

compromete a apresentar anualmente ao ACNUR um relatório das atividades realizadas no âmbito do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos, condicionado à apresentação de novo Plano de Trabalho bianual 60 dias antes do término do segundo ano de vigência do presente convênio.

O Termo de Parceria poderá ser renovado após seu término por igual período, a não ser que uma das partes informe a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias da data do término, sua intenção de não renovar, sem prejuízo das atividades em curso. A prorrogação se dará mediante a formalização de termo aditivo, com a motivação explicitada nos autos e a indicação da necessidade de juntada de novo plano de trabalho, com os devidos ajustes no cronograma de execução.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo

cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes

entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA NONA– DA IMUNIDADE DIPLOMÁTICA

Nenhuma parte do presente Termo de Parceria poderá ser interpretada como renúncia expressa ou tácita de nenhum dos privilégios ou imunidades gozadas pelo ACNUR em virtude do Acordo de Sede assinado com o Governo Brasileiro.



CLÁUSULA

DÉCIMA- DO FORO

A (UNILA) e o ACNUR privilegiarão a resolução negociada e extrajudicial de todas as questões oriundas da execução deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

UNILA deverá efetuar a publicação dos termos do acordo no Diário Oficial da União.

E, por estarem assim justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Foz do Iguaçu, datado e assinado eletronicamente.

Assinatura digital manuscrita em preto sobre uma base branca, com uma linha vermelha decorativa curva à esquerda.

Assinado de forma
digital por Jose Egas
Dados: 2022.06.29
10:33:14 -03'00'

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – AC

Jose Andres Egas Loaiza

Universidade Federal da Integração Latino – Americana – UNILA

Gleisson Alisson Pereira de Brito



Testemunhas:

Nome:

Nome:

D.I.:

D.I.:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTÍCIPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o/a ACNUR.

Partícipe II – **ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS**, doravante denominada simplesmente ACNUR, neste ato representada pelo Sr. José Andres Egas Loaiza, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o/a ACNUR.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto Criação da Cátedra Sérgio Vieira de Melo (CSVM-ACNUR)
b) Período de Execução (vigência): 2022-2024
c) Contrapartidas: (Recursos envolvidos, como: servidores, equipamentos, infraestrutura, etc.) I – UNILA: Servidores membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário. II – ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



d) Obrigações dos partícipes: (Descrever as obrigações de cada um dos partícipes)

I – UNILA:

1. A instituição parceira compromete-se a desenvolver, ao menos, 03 (três) ações nas linhas de ensino, pesquisa, extensão, ingresso facilitado e *advocacy* conforme indicado no **Termo de Parceria**, e detalhado no **Plano de Trabalho**, especificando as ações e atividades a serem realizadas em um período de 02 (dois) anos, e indicando os representantes responsáveis.
2. A instituição parceira se compromete a custear o envio, desde que haja disponibilidade orçamentário do Instituto de, ao menos um representante, para o Seminário Nacional da Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

II – ACNUR:

1. Manter as IES parceiras da Cátedra constantemente atualizadas sobre as principais atividades do ACNUR Brasil no país e em outras partes do mundo;
2. Incentivar a produção acadêmica sobre refúgio;
3. Apoiar tecnicamente as IES em temáticas de expertise e mandato do ACNUR;
4. Permitir o uso do logotipo do ACNUR Brasil para atividades conjuntas, conforme as diretrizes internas posteriormente repassadas às IES e após aprovação prévia para cada uso;
5. Subsidiar material de capacitação, quando possível, sobre Direito Internacional dos Refugiados;
6. Contribuir na divulgação de atividades organizadas pelas IES parceiras sobre a temática do refúgio;
7. Organizar e promover reunião anual de coordenação entre as diversas IES vinculadas à Cátedra;
8. Apoiar as IES parceiras nas atividades de captação de recursos para projetos relacionados à Cátedra, desde que o projeto de captação seja previamente compartilhado com o ACNUR Brasil para apreciação e comentários.

h) Unidade responsável:

i) Coordenadores pela UNILA:

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Titular:

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Nome: Profa. Dra. Karen dos Santos Honório

Função / Cargo: Professora e atual Coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais e Integração

Vinculação com a IES: Servidora Pública/Docente

Contato: karen.honorio@unila.edu.br

Auxiliar (opcional):

Nome: Profa Dra. Laura Janaina Dias Amato

Função/Cargo: Professora no Curso de Licenciatura: Letras e Espanhol e no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (IELA)

Vinculação com a IES: Servidora Pública/Docente

Contato: laura.amato@unila.edu.br

j) Coordenadores pelo(a) ACNUR:

Titular: William Torres Laureano da Rosa

Auxiliar (opcional):

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

1. Apresentação da Instituição

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela **Lei nº 12.189/2010**, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e situada na tríplice fronteira Brasil - Paraguai - Argentina.

A vocação da UNILA é ser uma universidade que contribua para a integração latino-americana, com ênfase no Mercosul, por meio do conhecimento humanístico, científico e tecnológico, e da

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



cooperação solidária entre as instituições de ensino superior, organismos governamentais e internacionais.

A UNILA está estruturada com uma organização inovadora e com uma concepção acadêmico-científica aberta aos avanços científicos, humanísticos e culturais atuais e futuros. Está comprometida com o destino das sociedades latino-americanas, cujas raízes estão referenciadas na herança da Reforma Universitária de Córdoba (1918), mas com uma perspectiva futura voltada para a construção de sociedades sustentáveis no século XXI, fundadas na identidade latino-americana, na sua diversidade cultural e orientada para o desenvolvimento econômico, à justiça social, sustentabilidade ambiental e, sobretudo, para a formação de cidadãos em nível acadêmico e profissional que se empenhem na busca de soluções democráticas aos problemas latino-americanos.

A missão da UNILA é a de contribuir para o avanço da integração na região, com uma oferta ampla de cursos de graduação e pós-graduação em todos os campos do conhecimento, abertos a professores, pesquisadores e estudantes de todos os países da América Latina e Caribe. Como instituição federal, pública e brasileira pretende, dentro de sua vocação internacional, contribuir para o aprofundamento do processo de integração regional, por meio do conhecimento compartilhado, promovendo pesquisas avançadas em rede e a formação de recursos humanos de alto nível, a partir de seu Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), com cátedras regionais nas diversas áreas do saber artístico, humanístico, científico e tecnológico.¹

Comunidade acadêmica multicultural

A UNILA é uma universidade oficialmente bilíngue (Português e Espanhol) e cotidianamente plurilíngue, devido ao seu corpo docente e discente multicultural. Em 2020, a universidade contava com 5.233 estudantes de graduação, em 29 cursos. Destes, 1.570 são estudantes internacionais, provenientes de mais de 25 países latino-americanos e caribenhos, além de países da Europa, Oriente Médio, Ásia e África. Já na pós-graduação eram 145 estudantes internacionais matriculados em 2020.

Para efetivação de seu projeto integrativo, a universidade reserva 50% das vagas dos cursos de graduação para estudantes internacionais. Desde a criação da universidade tal ingresso é realizado por

¹ Maiores informações sobre a vocação da instituição em: <https://www.unila.edu.br/conteudo/voca%C3%A7%C3%A3o-da-unila>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



processo seletivo internacional. Podem concorrer às vagas candidatos latino-americanos e caribenhos de países, com os quais o Brasil mantém acordo de cooperação educacional.

Todavia, além do processo de seleção internacional tradicional, a UNILA realiza desde 2014 o processo de inclusão de migrantes forçados, impulsionado pelo Programa Pró Haiti gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) naquele momento. Nesse sentido, nos anos de 2015, 2016 e 2018 houve processo seletivo especial para imigrantes haitianos portadores de visto humanitário pelo qual ingressaram 124 estudantes.

A partir de 2019, resultado dos avanços institucionais que priorizaram a ampliação, democratização e a inclusão no acesso à universidade, a UNILA implementou o processo seletivo para refugiados e portadores de visto humanitário (PSRH) que reserva 29 vagas (01 por curso) para refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes com visto humanitário de qualquer nacionalidade. Atualmente, a universidade tem 164 estudantes de graduação incluídos pelas ações afirmativas para migrantes forçados, conforme tabela a seguir.

Tabela 1. Número de alunos refugiados ou portadores de visto humanitário por país

País	Nº de alunos
Angola	3
Barbados	1
Benin	1
Cuba	1
Gana	2
Guiné-Bissau	8

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Haiti	137
México	1
Paquistão	1
República do Congo	1
Rússia	1
Síria	1
Venezuela	6
TOTAL	164

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em Setembro de 2020.

Diante do breve panorama e com o objetivo de estabelecer parcerias que possam potencializar o seu comprometimento com os direitos humanos e o direito à educação de pessoas em situação de migração forçada, é que a universidade vem desenvolvendo projetos e ações com o objetivo de incluir cada vez mais esta problemática social no seu cotidiano acadêmico e na sua política institucional. Desta forma, a seguir serão apresentados os principais projetos e ações desenvolvidas nesta área na UNILA.

1.1 Dos cursos

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



A UNILA oferta **29*** cursos de graduação, divididos em quatro institutos: O Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH) compreende dois centros interdisciplinares: o **Centro Interdisciplinar de Antropologia e História** e o **Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**. No ILAACH, estão alocados os cursos de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Cinema e Audiovisual; História – Licenciatura; História - América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras; e Música.

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) é subdividido em dois centros interdisciplinares: **Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida** e **Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**. Estão alocados no Instituto os cursos de Biotecnologia; Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química; Engenharia Física; Matemática; Medicina; Química – Licenciatura; e Saúde Coletiva.

O Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) compreende os centros interdisciplinares de **Economia e Sociedade** e de **Integração e Relações Internacionais**. Fazem parte do ILAESP os cursos de Administração Pública e Políticas Públicas; Ciência Política e Sociologia; Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Filosofia; Relações Internacionais e Integração; e Serviço Social.

O Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT) é formado pelos seguintes centros interdisciplinares: **Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura** e o **Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**. O ILATIT abrange os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil de Infraestrutura, Engenharia de Energia, Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Geografia (licenciatura) e Geografia (bacharelado).

Pós-graduação²

A UNILA oferta, atualmente, 6 especializações, 12 mestrados e um doutorado, além de um doutorado interinstitucional em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio (PUC-Rio). Dentre estes programas destacam-se na referida temática do refúgio os seguintes:

Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos (IELA) com a linha de pesquisa: **Fronteiras, diásporas e mediações**. Esta linha propõe o estudo transversal e relacional das práticas e processos de mediações socioculturais, inseridas nas esferas geopolíticas da América Latina e do Caribe, através da abordagem dos processos de construção e circulação dos saberes, imaginários,

² Cabe destacar que para a reoferta dos cursos *lato sensu* é realizada uma análise de demanda, o que pode implicar na inexistência de novas edições a depender do período.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



identidades e memórias que tomem as fronteiras como espaços territoriais, geográficos e simbólicos. Observação e análise do campo das mediações entre os âmbitos da cultura, da estética, da esfera política e das práticas sociais. Novas sociabilidades, fluxos e interculturalidade. Pesquisas sobre as práticas descoloniais e o transbordamento dos limites dos estados-nação que reconfiguram narrativas e sujeitos em contextos de diáspora, populações indígenas e movimentos transnacionais.

Mestrado em Relações Internacionais, com a linha de pesquisa: **Estudos para a paz, segurança internacional e direitos humanos**. Esta linha promove estudos considerando que a paz e a segurança internacional, e a construção das mesmas no plano internacional, aliadas ao avançar dos direitos humanos no cenário internacional constituem-se pilares fundamentais da própria razão ontológica da criação das Relações Internacionais enquanto disciplina acadêmica. Nesse sentido, os Estudos para a Paz, a Segurança Internacional e os Direitos Humanos são hoje temáticas incontornáveis relativamente ao estudo rigoroso e aprofundado da política internacional. É suficiente uma rápida problematização acerca da realidade internacional no nosso tempo para perceber, de modo bastante evidente, que não é de modo algum exagerado afirmar que os processos que giram em torno da paz, da segurança internacional e dos direitos humanos constituem o cerne da agenda internacional. Conseqüentemente, no cenário internacional contemporâneo, muitas das atividades basilares dos mais diversos atores – sejam eles Estados, Organizações Internacionais e Regionais, ou mesmo Organizações Não-Governamentais Internacionais, para nomear apenas alguns – centram-se na construção da paz, no incremento da segurança internacional e na busca pela afirmação dos direitos humanos nos seus mais distintos locais de atuação. Uma leitura cuidadosa do panorama internacional atual evidencia justamente que as questões cruciais que são debatidas dentro do âmago da agenda internacional giram em torno de questões como: problematizações teóricas acerca da paz, a avaliação das raízes dos conflitos, o envio ou não de operações de manutenção da paz, ações de reconstrução pós-bélica, afirmação dos direitos humanos no âmbito global, políticas de recuperação e desenvolvimento de Estados pós-conflito, desarmamento humanitário, a relação da segurança internacional com o desenvolvimento, dentre outras. Em suma, é perceptível que grande parte do debate internacional se centra essencialmente na discussão acerca da transformação dos conflitos armados, da construção de uma paz e segurança internacionais sustentáveis a longo prazo, assim como da operacionalização de práticas profundamente ancoradas nos direitos humanos em nível global. É precisamente este rol de discussões e debates que constituem o escopo acadêmico-científico desenvolvido por esta linha de pesquisa.



Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas: Este curso tem como objetivos, analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes à história, política e economia política internacional, à globalização, ao regionalismo, à segurança internacional e à política externa. Além de compreender as respostas dos países da região aos desafios da década de 1990 e do início do século XXI, destacando os processos de integração regional emergentes no período como resultado de uma dinâmica dupla: mudanças regionais e extrarregionais.

Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina: A UNILA, no âmbito de sua missão no campo da educação pública e a serviço da sociedade, ao proporem o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina tem como objetivo somar força as diversas iniciativas já existentes no Brasil e em diversos países da América Latina para a consolidação dos Direitos Humanos não apenas como tema de estudo, mas como um campo essencial à manutenção da democracia e a garantia de direitos, principalmente à educação, pública e de qualidade.

2. Descrição Detalhada das Ações em Andamento

2.1 Experiências no âmbito do ingresso facilitado e da permanência

a) Vagas para pessoas em situação de refúgio e portadores de visto humanitário nos cursos de graduação.³

Diante do atual cenário político, social e educacional a UNILA passou a instituir a partir do ingresso de 2019, a reserva de uma vaga por curso (29 cursos) para refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário. Atualmente a universidade conta com pessoas em situação de refúgio dos seguintes países: *Síria, Haiti, Venezuela, Congo, Gana, Angola, Guiné-Bissau, Rússia, Benim, Paquistão, Barbados, México e Cuba.*

Todos os estudantes que entraram por este processo seletivo foram automaticamente inseridos no programa de auxílios estudantis, e passaram a receber auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio transporte, conforme previsto no edital de seleção, uma vez que se compreende que, para além do ingresso é preciso pensar a permanência destes estudantes na universidade.

Para se candidatar ao edital anual a pessoa tem que atender a um dos seguintes critérios no ato de inscrição:

I- Tenha o status de refugiada(o) reconhecido no Brasil; OU

II – Seja solicitante de refúgio no Brasil; OU

³ Edital 2019: <https://documentos.unila.edu.br/editais/print/2-9>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



III- Seja portadora(r) de visto humanitário no Brasil.

1.1.1 Para a(o) candidata(o) que não tenha o espanhol ou o português como língua oficial, deverá no ato da inscrição, atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:a) Apresentar certificação internacionalmente reconhecida de proficiência em Língua Espanhola (CELU ou DELE) ou em Língua Portuguesa (Celpe-Bras); OU

b) certificação de curso de idioma espanhol ou português que contabilize um ano ou 180 horas de carga horária, no mínimo; OU

c) residir no Brasil ou em qualquer país da América Latina de língua espanhola, há pelo menos 12 (doze) meses, anteriores à data de inscrição, desde que comprove através do documento legal de identificação do país.

b) Reserva de vagas para (cotas) para pessoas em situação de refúgio no processo de seleção internacional para estudantes nacionais da América-Latina e Caribe⁴

Decorrente de sua missão integracionista a UNILA reserva 50% das suas vagas na graduação para estudantes internacionais oriundos da América Latina e Caribe. No entanto, sua missão educacional perpassa os caminhos da internacionalização solidária, o que exige também a inclusão social neste processo de seleção. Para tal, a Universidade reserva até **708** vagas nos cursos de graduação, das quais **354** são para estudantes que comprovem:

I – Ter cursado integralmente o ensino médio ou formação equivalente em escola pública e gratuita;

II – comprovar vulnerabilidade socioeconômica;

III – **comprovar vulnerabilidade humanitária ou condição de refúgio;**

Com esta iniciativa de inclusão educacional, a UNILA consegue acolher ainda mais pessoas em situação de deslocamento forçado, potencializando assim a reconfiguração de seus projetos de vida. Dentre as pessoas que comprovam a vulnerabilidade humanitária ou a condição de refúgio neste edital se destaca a presença de Haitianos, Venezuelanos e Colombianos.

Importante destacar que a universidade recentemente atualizou seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que corresponde aos anos de 2019 a 2023 acrescentando na sua política de ingresso a seguinte meta: “28.4 Garantir a execução da política de ações afirmativas na UNILA referentes ao ingresso, contemplando também refugiados, portadores de visto humanitário e indígenas”. (PDI, 2019-2023, pg.125).⁵

4 Edital 2019: <https://documentos.unila.edu.br/editais/proint/1-15>

5 PDI: <https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/pdi-unila-2019-2023.pdf>



c) Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário – CAERH⁶

A CAERH é um colegiado consultivo criado em 2019 para tratar de temas relacionados ao acesso e permanência de discentes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário na UNILA. A Comissão mencionada tem por atribuições:

- I – Elaborar a política de inclusão de estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário na UNILA para aprovação nas instâncias competentes;
- II – Apoiar ações de acolhimento e permanência, por meio de cooperação interinstitucional e intersetorial, em prol da consolidação de ações afirmativas dentro e fora da universidade;
- III – Fomentar a reflexão e a prática da interculturalidade na UNILA;
- IV – Apoiar o acompanhamento pedagógico e acadêmico dos(as) discentes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário;
- V – Levantar informações sobre os(as) estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário sempre que se fizer necessária a complementação de dados oficiais já existentes;
- VI – Participar dos processos de seleção dos estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário;
- VII – Monitorar e avaliar a execução da política de inclusão e permanência dos estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário.

Os trabalhos da CAERH são realizados de forma colaborativa com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - PROINT, Pró-Reitoria de Extensão -PROEX e com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, às quais cabem:

- I – À PROGRAD: a) implementar programas permanentes de monitorias pedagógicas; b) mediar as demandas da comissão junto às coordenações dos cursos; c) acompanhar processos de matrícula e desempenho acadêmico, em função das especificidades dos(as) discentes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário;
- II – À PROINT: a) elaborar editais específicos para acesso de estudantes refugiados(as) e portadores(as) de visto humanitário; b) coordenar o processo de seleção de estudantes refugiados e portadores de visto humanitário; e) prestar orientações quanto à documentação de estudantes refugiados e portadores de visto humanitário; f) firmar e, quando o caso, executar convênios nacionais e internacionais relacionados à questão de estudantes refugiados e portadores de visto humanitário.

⁶ Portaria de criação da CAERH: <https://documentos.unila.edu.br/sites/default/files/arquivos/boletins/488.pdf>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



III – À PROEX: a) fomentar e propor políticas extensionistas voltadas à temática da migração forçada; b) orientar e apoiar ações que contemplem esse segmento; c) apoiar a implementação de cursos de capacitação, formação e acolhimento.

IV – À PRAE: a) participar de ações de acolhimento dos(das) discentes; b) Realizar ações de acompanhamento psicossocial, acadêmico e de saúde; c) apoiar, via auxílios financeiros/alojamento, a permanência dos estudantes refugiados e portadores de visto humanitário da UNILA.

d) Atendimento e mutirão para emissão/renovação da Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM) em parceria com a Polícia Federal

Institucionalmente, a UNILA procura desde a sua criação estabelecer relações com a Polícia Federal a fim de facilitar os trâmites de entrada e permanência dos discentes internacionais admitidos pela Universidade em seus processos seletivos de graduação e pós-graduação. Desde 2014, a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), especificamente, executa ações neste sentido. Tal processo iniciou-se com a conferência e o preenchimento dos documentos necessários para a emissão e/ou renovação do Registro Nacional de Estrangeiro (atual Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM).

Desde 2015, a Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) promove, em parceria com a Delegacia da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, o mutirão de emissão e renovação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para os estudantes internacionais da UNILA, uma ação de acolhimento inédita no país, já que não ocorre em nenhuma outra universidade.

Desde quando a Seção de Apoio ao Estrangeiro assumiu integralmente a responsabilidade pela realização do mutirão junto à Polícia Federal em 2015, ano em que foram contabilizados mais de 300 (trezentos) atendimentos de estudantes, o número nos anos seguintes cresceu de forma significativa, atingindo em 2018 aproximadamente 600 (seiscentos) estudantes atendidos. Em 2019, o número de atendimentos foi de 423 (quatrocentos e vinte e três) estudantes atendidos.

Destaca-se, que para além do mutirão que é realizado anualmente desde 2015, conforme já mencionado, a SAE/PROINT realiza atendimentos aos estudantes durante todo o ano. Estes atendimentos referem-se a esclarecimentos, orientações, preenchimento de documentações, bem como contato com órgãos internos e externos para os mais variados assuntos, inclusive, os que se referem à questão documental do estudante no Brasil, visando sempre a permanência do aluno na instituição.



d) Projeto de Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da UNILA⁷

Seleção de monitores para as seguintes áreas:

1. Bilinguismo – Assessoria em Português e Espanhol
2. Letramento Acadêmico e Imersão ao Ambiente Universitário
3. Matemática

Com os seguintes objetivos:

1.2 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as atribuições de monitor(a), na intenção de:

I - acolher os (as) estudantes indígenas, **refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário em território brasileiro**, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso de graduação;

II - contribuir para a permanência dos (as) estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, por meio de atividades de ensino, visando um ensino-aprendizagem de qualidade que resulte em melhoria dos seus índices de rendimento nas áreas que apresentam maior necessidade;

III - Consolidar e difundir a monitoria como prática de formação na graduação;

IV - Reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela lei de cotas.

2.2 Experiências no âmbito do ensino

Listas de disciplinas:

Atualmente fazem parte da grade curricular dos cursos da UNILA as seguintes disciplinas que abordam a problemática do refúgio:

a) Disciplina: **Migração, refúgio e tráfico de pessoas na América-latina⁸**

Curso: Especialização em Direitos Humanos

Carga Horária: 24 hs

⁷ Edital 2020: https://documentos.unila.edu.br/system/tdf/arquivos/editais/edital_prograd_176_2019_.pdf?file=1&type=node&id=4684

⁸Matriz curricular: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20-%20Curso%20Direitos%20Humanos%20.pdf>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Ementa: Povos em movimento: migrantes, refugiados e pessoas internamente deslocadas. Migração laboral e fluxos migratórios no contexto da globalização. Políticas estatais de gestão dos fluxos migratórios. Violência contra migrantes. Movimentos de apoio e solidariedade aos migrantes e refugiados. Tráfico de pessoas: legislação internacional; modalidades; criminalização, vitimização e a autonomia do sujeito.

b) Disciplina: **Proteção Internacional da pessoa humana**

Curso: Especialização em Direitos Humanos

Carga Horária: 24hs

Ementa: As três vertentes da Proteção Internacional da Pessoa Humana. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: abordagem universal e regional. Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos. Direito Internacional Humanitário e Direito Internacional dos Refugiados. Sociedade civil global em prol dos direitos humanos.

Objetivos: Apresentar as diferentes vertentes da Proteção Internacional da Pessoa Humana;- Exemplificar casos de violações e o funcionamento dos órgãos de proteção internacional;- Expor os diferentes papéis formados por Estados, organizações internacionais e sociedade civil, nacional e global, à proteção internacional;

Conteúdo Programático:

1. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: abordagem universal e regional;
2. Direito Internacional Humanitário: normativas internacionais e CICV;
3. Direito Internacional dos Refugiados: normativa internacional e ACNUR;
4. Sociedade civil global em prol dos direitos humanos

c) Disciplina: **Paz e Conflitos nas Relações Internacionais**⁹

Curso: Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Introdução à discussão acerca dos conflitos e da construção da paz no cenário internacional. Abordagens teóricas à Segurança Internacional. Panorama da Conflitualidade Internacional. Causas e Natureza dos conflitos violentos. Operações de Paz. Intervenções Humanitárias. Direitos Humanos. Segurança Humana. Relação entre Segurança e Desenvolvimento.

9 Matriz curricular: <https://portal.unila.edu.br/especializacao/ric/ppc2020adendoIV.pdf>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



d) Disciplina: **Tópicos Avançados em Paz e Conflitos nas Relações Internacionais**¹⁰

Curso: Relações Internacionais Contemporâneas

Ementa: No pós Guerra-Fria, a agenda internacional preponderantemente descola-se da lógica bipolar. Consequentemente, diversas realidades passam a ganhar mais relevo no plano internacional. Esse é o caso, por exemplo, dos conflitos intra-estatais. Com isso, o sistema internacional assiste a um multiplicar de operações de paz em diversas regiões do mundo tendo como objetivo central precisamente a transformação positiva destes conflitos, fazendo com que a paz, e a construção desta, sejam um dos pilares essenciais do cenário internacional do nosso tempo. Sendo assim, é imperioso que qualquer analista, que deseje uma reflexão criteriosa acerca da realidade internacional, um entendimento mais aprofundado das causas da conflitualidade internacional e principalmente da conceitualização de paz que está presente nas políticas públicas internacionais atuais direcionadas à paz no atual sistema internacional. É precisamente fornecer tais instrumentos o objetivo central desta disciplina.

e) Disciplina: **Direitos humanos na América Latina**

Curso: Relações internacionais e Integração

Carga horária: 68h

Ementa: Fundamentação dos Direitos Humanos. Os limites da concepção liberal e a teoria crítica dos direitos humanos.

Objetivo: Discutir uma concepção possível dos Direitos Humanos para a realidade da América Latina, com ênfase no tema da Proteção Regional dos Direitos Humanos. Abordagem das vulnerabilidades comuns na América Latina: a questão de gênero, indígena, a pobreza, educação, o direito ao trabalho, migração, fome, proteção social, refugiados ou outros temas relevantes da atualidade que traduzam as principais assimetrias dos países latino-americanos

Conteúdo programático: A concepção liberal de Direitos Humanos. A teoria crítica dos direitos humanos. O sistema interamericano e o tratamento dos direitos humanos nos blocos regionais consolidados (Mercosul, Comunidade Andina de Nações, ALADI e Caricom). Multiculturalismo e interculturalidade: a diversidade

f) Disciplina: **Mecanismos de solução de controvérsias na América Latina**¹¹

Curso: Relações Internacionais e Integração

10 Matriz curricular: <https://portal.unila.edu.br/especializacao/ric/ppc2020adendoIV.pdf>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Carga horária: 68 horas

Ementa: Introdução à teoria geral dos mecanismos de solução de controvérsias. Introduzir a teoria e a aplicação dos mecanismos de solução de controvérsias na América Latina em geral, com ênfase na abordagem da integração do Mercosul.

Conteúdo programático: Conflitos e formas de responsabilização no direito internacional. Os meios de solução de controvérsias: os meios pacíficos (diplomáticos, políticos e jurisdicionais) e coercitivos. As Nações Unidas e seu sistema de solução de conflitos: a mediação, arbitragem e as sanções do Conselho de Segurança. A Corte Internacional de Justiça: história, características e jurisprudência. Direito da integração e Cortes Permanentes: aspectos gerais da Corte Europeia de Justiça e o funcionamento do Tribunal de Justiça Andino. A arbitragem no Mercosul: história, evolução, características, procedimentos e laudos arbitrais. O papel do Parlamento e das Organizações nas crises políticas internas. O Grupo do Rio e a futura Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribe, OEA, Mercosul, CAN e Unasul.

g) Disciplina: **Nacionalidades, migrações e fronteiras**¹²

Curso de Antropologia

Carga horária: 68 horas

Ementa: A construção dos “outros” racionalizados e/ou culturalizados nas sociedades nacionais latino-americanas: os outros das nações. Os “outros” originários: indígenas e negros. Os novos “outros”: imigrantes recentes. Redefinições políticas dos movimentos étnico-raciais e demandas de cidadania e direitos sociais e culturais. Contribuição dos estudos pós-coloniais.

h) Disciplina: **Cultura e Direitos Humanos**

Curso: Antropologia

Carga horária: 68 horas

Ementa: Importância da consolidação dos direitos humanos nas sociedades contemporâneas. Consequências para a comunidade antropológica: o reconhecimento simultâneo da diversidade humana e dos direitos universais e as implicações da norma universal perante o relativismo cultural. Ética e práticas antropológicas.

i) Disciplina: **Mediação cultural: Conceitos e práticas**

11 Matriz curricular: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais\(2\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PPC%20Rela%C3%A7%C3%B5es%20Internacionais(2).pdf)

12 Matriz curricular: [https://unila.edu.br/sites/default/files/files/5_%20PPC%20Antropologia%20\(Adendo%20\).pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/files/5_%20PPC%20Antropologia%20(Adendo%20).pdf)



Curso: Letras, Artes e Mediação Cultural (LAMC),

Carga horária: 68 horas

Ementa: Criada por docentes em função das demandas de ordem intercultural observadas pela comissão. A ideia é a de capacitar os estudantes para futura atuação, não só com os refugiados ingressantes na UNILA, mas também junto aos serviços de saúde da cidade, Polícia Federal e outros órgãos públicos que lidam com refugiados e portadores de visto humanitário. A disciplina discute a ação da "mediação cultural" destacando-a como uma atividade provocadora, estético-política, propositiva, criativa, investigativa, dialógica e reflexiva, com o objetivo de contribuir para a construção de saberes. O curso fomenta a percepção da mediação cultural como um lugar inclusivo e baseado na interdisciplinaridade. A disciplina percebe a curadoria, a edição bibliográfica, o espaço museal, o texto de parede, o catálogo, a ação educativa, a formação prévia do público como mediadores, dentre esses destaca o papel do mediador/educador nos espaços de cultura. Essa disciplina enfoca uma série de práticas já implementadas em instituições culturais, bem como dá luz às experiências discentes. Vale observar que os estudantes do curso de LAMC cursam disciplinas relacionadas aos vários processos de interculturalidade que ocorreram e ocorrem na América Latina.

2.3 Experiências no âmbito da Pesquisa

Desenvolvimento de teses, dissertações, monografias e artigos vinculado a questão do refúgio, como por exemplo nos trabalhos:

Biesdorf, Suzana Angela (2019). **Representações das interações entre estudantes internacionais e corpo técnico-administrativo da UNILA: uma análise crítica**. Dissertação de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/5470>

Carrilho, Lucas Rogério Ferreira (2019). **Políticas para refugiados na União Europeia no século XXI: O Sistema Europeu Comum de Asilo – SECA a partir da realidade italiana**. Trabalho de Conclusão de Curso, Relações Internacionais e Integração-UNILA. Disponível em: XxXx

Dias, Waldson de Almeida (2018). **Migração, oralidade e literatura na experiência com estudantes do Haiti na Tríplice Fronteira**. Dissertação do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Americanos. Disponível em: [https://dspace.unila.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/3639/Disserta%E7%E3o_Final_Waldson_IELA_doc+\(the+end\).pdf?sequence=1](https://dspace.unila.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/3639/Disserta%E7%E3o_Final_Waldson_IELA_doc+(the+end).pdf?sequence=1)

Francisco, Leandro de Oliveira (2020) **Migrações de crise e educação básica em Foz do Iguaçu. Cruzando Fronteiras.** Em desenvolvimento no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos. Início: 2020.

Scussel, Barbara Diesel, (2018). **Os impactos do refúgio para as crianças e adolescentes: a Crise dos Refugiados do Século XXI.** Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/123456789/4082>

Watanabe, Fernanda Harumi Moreira, (2017). **Questões históricas acerca do refúgio e alto comissariado das Nações Unidas para refugiados como instrumento internacional de concretização de direitos diante dos desafios atuais.** Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/2730>

Schiavini, Karina (2018). **Mawonj Fanm: Mulheres Haitianas estudantes da UNILA.** Dissertação de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/3652/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mawonaj%20Fanm.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Schiavini, Karina; & Souza, Angela Maria (2019). **As experiências diaspóricas de mulheres haitianas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.** *Revista Extraprensa*, 12(2), 48-67. <https://doi.org/10.11606/extraprensa2019.157671>

Silva-Ferreira, Alisson Vinícius (2019). **“Imigração e saúde mental: Narrativas de estudantes latino-americanos em uma universidade intercultural”.** Dissertação de Mestrado em Psicologia. Disponível em: https://portal.unila.edu.br/prae/arquivos/Imigraoesademental_narrativasdeestudanteslatinoamericanosemumauniversidadeintercultural1.pdf

Silva-Ferreira, Alisson Vinícius; Zdrack, Rosa Maria (2020). **Rompendo fronteiras: Inclusão e permanência de estudantes refugiados e portadores de visto humanitário na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.** LOZANO, Giovane da Silva; BAUMGRATZ, Deise;



CARDIN, Eric Gustavo (Orgs). **Anais do III Colóquio Internacional Dinâmica de Fronteiras**. Toledo: LAFRONT, 2020. p.864-862. Disponível em: https://209b119e-d737-4536-b71f-4a191cc1edd4.filesusr.com/ugd/e38652_6f10b01cc78640dabdd3c037eddb4c40.pdf

Souza, Rafaela Cristina Silva (2017). **As comunidades árabes muçulmanas de Foz do Iguaçu no contexto da securitização da tríplice fronteira: Uma perspectiva analítica da construção social de ameaças**. Dissertação do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos. Disponível em: https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/2006/FICHACAT_VF_PS_DEFESA_DISSERTACAO_MESTRADO_1.pdf?sequence=5&isAllowed=y

Watanabe, Fernanda Harumi Moreira, (2017). **Questões históricas acerca do refúgio e alto comissariado das Nações Unidas para refugiados como instrumento internacional de concretização de direitos diante dos desafios atuais**. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/2730>

Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos - IELA e Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais -PPGRI.

Como já citado, dentre as linhas de pesquisa do IELA, consta a linha: **Fronteiras, diásporas e mediações**¹³. E no Mestrado em Relações Internacionais à o fomento a pesquisas via a linha: **Estudos para paz, segurança internacional e direitos humanos**.¹⁴

2.4 Experiências no âmbito da Extensão

a) Projeto de Extensão: Português brasileiro e cultura na Fronteira para migrantes e refugiados¹⁵

Profas Coordenadoras: Tatiana Pereira Carvalhal e Laura Janaina Dias Amato

Resumo: O Curso Português Brasileiro e Cultura na Fronteira para Migrantes e Refugiados tem como objetivo o acolhimento de residentes fronteiriços, migrantes, refugiados e portadores de visto humanitário por meio da cultura, particularmente, pelo desenvolvimento das competências necessárias para que eles possam usar o português como língua estrangeira com diferentes propósitos, sobretudo

¹³ Link: <https://programas.unila.edu.br/iela/linhas-de-pesquisa>

¹⁴ Link: <https://portal.unila.edu.br/mestrado/ppgri>

¹⁵ Link do projeto: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/departamento/extensao.jsf>

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



relacionados à solicitação de registro e documentação, moradia, saúde, estudo e trabalho, contribuindo, destarte para a sua integração linguístico-cultural no Brasil e na região trinacional. O curso está baseado numa perspectiva de linguagem como prática social e segue uma metodologia de ensino por tarefa, sendo possível a matrícula de novos estudantes a qualquer momento. As aulas são ministradas por discentes do curso de licenciatura em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras da UNILA e ocorrem no campus Jardim Universitário da UNILA e no Centro Pop, localizado no bairro São Paulo II, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu.

Programação: Considerando que as aulas serão práticas de interação e de uso da língua estrangeira em situações similares às do cotidiano, foi elaborado um programa composto por seis módulos: registro e documentação; abrigo e acomodação; alimentação; saúde e bem-estar; educação e capacitação; emprego. Os estudantes poderão ingressar em qualquer momento do curso e realizar a tarefa da aula. Serão certificados aqueles que concluírem todos os módulos. Cada módulo tem duração de dois encontros, e cada encontro tem duração de 3 horas. A carga horária total do curso é, portanto, de 36 horas. Os encontros estão previstos para acontecer aos sábados, das 14h às 17h, no campus Jardim Universitário da UNILA e no Centro Pop, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu.

b) Projeto de extensão: Curso preparatório gratuito para o exame Celpe-Bras.¹⁶

O projeto tem como objetivo capacitar o candidato ao exame a produzir e interpretar a linguagem oral e escrita, nos modelos que aparecem no Celpe-Bras. O curso, que é um projeto de extensão da UNILA, também trabalha com informações sobre como funciona o exame, as estratégias que devem ser utilizadas para realizá-lo, além dos critérios de avaliação envolvidos nesse processo.

Professora Responsável: Laura Márcia Luiza Ferreira

c) Projeto de extensão: Orientação sobre Revalidação e Reconhecimento de Diplomas¹⁷

Trata-se de projeto de extensão que busca coletar informações sobre a temática e orientar estudantes e profissionais da comunidade acadêmica e externa quanto à homologação de diplomas e processos relacionados. O projeto visa, ainda, informar a comunidade sobre a legislação existente, referente ao reconhecimento e validação de diplomas, e a respeito dos procedimentos a serem realizados para os

¹⁶Link: <https://portal.unila.edu.br/noticias/unila-oferta-curso-preparatorio-gratuito-para-o-exame-celpe-bras>

¹⁷Link do projeto: <https://www.facebook.com/N%C3%BACleo-de-Orienta%C3%A7%C3%A3o-de-Revalida%C3%A7%C3%A3o-e-Reconhecimento-de-Diplomas-114863736543679>



trâmites de homologação. Os interessados podem entrar em contato com o núcleo pelo e-mail: nucleodeorientacion@gmail.com.

Profa responsável: Paula Daniela Fernandez

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

A parceria UNILA-ACNUR vincula-se aos seguintes objetivos estratégicos do PDI da UNILA:

- 15.4 Responsabilidade Social;
- 15.8.2 Política de Ingresso e de Egressos;
- 15.8.3 Internacionalização;
- 15.8.6 Política linguística e de Interculturalidade.

1.1 Plano de Ação no âmbito do Ensino e permanência

Iniciativa 1: Processo Seletivo para Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH)

Descrição: Reservar anualmente no mínimo uma vaga por curso (29 cursos) para refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário em processo seletivo exclusivo para este público.

Objetivo(s): Manutenção dos processos seletivos específicos para refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário com prerrogativa de inserção nos auxílios estudantis a depender da disponibilidade orçamentária;

Meta(s): 1. Participação dos membros integrantes da Cátedra no PSRH;

2. Publicizar nas redes do ACNUR o PSRH;

3. Publicizar relatório analítico do PSRH, após a finalização do processo.

Responsável: Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Institucionais (PROINT)

Iniciativa 2: Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da UNILA

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



Descrição: Acolher via monitorias acadêmicas os (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário em território brasileiro, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso de graduação

Objetivo(s): Manutenção das monitorias acadêmicas na modalidade de promoção da permanência de estudantes refugiados, solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário;

Meta(s): 1. Acompanhar as monitorias;

2. Publicizar o relatório analítico dos resultados das monitorias, ao final de cada ano letivo.

Responsável: Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Iniciativa 3: Ofertar disciplinas e cursos de formação inicial

Descrição: Oferta de disciplinas e cursos que possam se vincular a projetos de pesquisa e extensão em andamento, assim como componentes obrigatórios ou optativos dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ILAACH e/ou ILAESP.

Objetivo(s): A ideia é a de capacitar os estudantes para futura atuação, não só com os refugiados ingressantes na UNILA, mas também junto aos serviços de saúde da cidade, Polícia Federal e outros órgãos públicos que lidam com refugiados e portadores de visto humanitário.

Meta(s): 1. Ofertar anualmente um componente curricular de graduação ou pós-graduação;

2. Ofertar vagas de monitoria para os componentes curriculares abertos, conforme o edital da PROGRAD.

3. Incentivar à inserção e manutenção da temática do refúgio nas disciplinas optativas do curso de Bacharelado em Relações Internacionais e Integração;

4. Fomentar o conhecimento no tema do refúgio entre os docentes e discentes do curso e impulsionar pesquisas, projetos de extensão e formação de pessoal especializado no tema e nas dinâmicas do refúgio;

5. Convidar docentes e discentes dos demais institutos da UNILA para a oferta de disciplinas colaborativas.

Responsável: Docentes dos cursos do ILAACH e ILAESP.

1.2 Plano de Ação no âmbito da Pesquisa



Iniciativa 1: Incentivo a pesquisas nos Programas de Pós-Graduação da UNILA

Descrição: Incentivar pesquisas de mestrado que possam contribuir para o arcabouço teórico sobre fronteiras, diásporas e mediações culturais, a cultura da paz, segurança internacional e direitos humanos.

Objetivo(s): Aprofundar os estudos e produção acadêmica sobre a temática

Meta(s): 1. Criar um grupo de pesquisa interdisciplinar, registrado no CNPq;

2. Publicar no mínimo um texto (artigo, capítulo de livro) até 2 anos

Responsável: Docentes do ILAACH e ILAESP.

Iniciativa 2: Incentivo a pesquisas de TCC e projetos de Iniciação científica

Descrição: Impulsionar em conjunto com a oferta de disciplinas no tema do refúgio, trabalhos de conclusão de curso e projetos de IC que discutam a agenda do refúgio.

Objetivo(s): Contribuir com a divulgação, publicização e propagação do conhecimento sobre os temas e dinâmicas do refúgio.

Meta(s): 1. Cadastrar no mínimo um projeto de pesquisa na área e vincular com projeto de IC.

2. Orientar no mínimo um trabalho de pesquisa de TCC.

Responsável: Docentes do ILAACH e ILAESP.

1.3 Plano de Ação no âmbito da Extensão

Iniciativa 1: Ofertar ações de extensão com a temática voltada para refúgio e migração

Descrição: Promover ações que possam apresentar pesquisas e práticas sobre refúgio, direitos humanos e educação para a comunidade interna e externa da UNILA.

Objetivo(s): Fomentar o diálogo entre a instituição e a comunidade externa, exaltar boas práticas de acolhimento e inclusão e possibilitar o diálogo a respeito da xenofobia e diferença cultural dentro e fora dos muros da universidade.

Meta(s): 1. Oferecer ao menos um curso de extensão para refugiados e migrantes

2. Organizar um evento anual sobre refúgio, direitos humanos e educação

3. Cadastrar ao menos um projeto de extensão com temática voltado aos estudos migratórios e de refúgio.

Responsável(is): Docentes do ILAACH e ILAESP



3.4 Advocacy

Iniciativa 1: Participação no Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas

Descrição: Representação da universidade no Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas do município de Foz do Iguaçu.

Objetivo: Ofertar consultoria técnica e participar das ações desenvolvidas pelo Comitê.

Meta(s): 1. Oferecer curso de capacitação em tradução e interpretação para membros do Comitê, ao menos um vez em dois anos.

Responsáveis: Cátedra Sérgio Vieira de Mello.

Iniciativa 2: Atendimento permanente e mutirão para emissão/renovação da Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM) em parceria com a Polícia Federal

Descrição: Parceria com a Polícia Federal a fim de facilitar os trâmites de entrada e permanência dos discentes internacionais admitidos pela Universidade em seus processos seletivos de graduação e pós-graduação.

Objetivo: Mediar junto a Polícia Federal a emissão e renovação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para os estudantes internacionais, promovendo assim a diminuição do estresse oriundo dos trâmites burocráticos de documentação.

Meta(s): 1. Realizar o mutirão anual para atendimentos de alunos internacionais da universidade.

Responsáveis: Serviço de Apoio ao Estrangeiro (SAE) da PROINT.

5. OBJETIVO GERAL

A parceria UNILA-ACNUR tem como objetivo principal criar uma Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) em nossa instituição. A CSVM é uma iniciativa motivada pelo fortalecimento de abordagem inclusiva, educação protetiva e pesquisa aplicada a fim de consolidar o acolhimento das pessoas em situação de refúgio na vida universitária. A UNILA como uma das instituições de Ensino Superior no Brasil referência no desenvolvimento de políticas inclusivas e de Ensino, Pesquisa e Extensão em ambiente intercultural estabelece com a parceria o reconhecimento institucional da agência especializada da ONU para Refugiados, o ACNUR, de ser ator importante em tal temática. Conforme o Termo de Referência da CSVM, o ACNUR identifica o papel estratégico de universidades na

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



educação e em iniciativas a favor de pessoas que precisam de proteção internacional.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da parceria UNILA-ACNUR, conforme o Termo de Referência que rege as CSVMs são:

- a) Estabelecer rede universitária de apoio às pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio norteadas pela promoção de parceria, proteção, qualidade de ensino e facilitação de acesso;
- b) Sensibilizar, capacitar e formar professores e estudantes universitários acerca das três vertentes da Proteção Internacional da Pessoa Humana visando à sensibilização e o ensino sobre o tema do refúgio;
- c) Incentivar a pesquisa, a produção de conhecimento científico e a afirmação destes temas entre os universitários;
- d) Incorporar contato direto com as pessoas refugiadas, por meio do atendimento solidário e promoção de serviços comunitários a essa população nas instituições universitárias.

6. BENEFICIÁRIOS

O público-alvo do Plano de Trabalho pode ser dividido basicamente, mas não exclusivamente, em três grupos:

- 1) Estudantes, Docentes e TAes da UNILA que poderão participar das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no âmbito da CSVM;
- 2) Estudantes refugiados e em condição de visto humanitário da UNILA;
- 3) População de Foz do Iguaçu e região interessada/engajada nas temáticas do refúgio e na proteção aos refugiados.

7. RESULTADOS ESPERADOS

De modo geral, espera-se com a parceria fortalecer o papel da UNILA como ator destacado dentre as Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, promoção e difusão do Direito Internacional dos Refugiados e dos Direitos Humanos.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
	<i>Plano de Ação no âmbito do Ensino e permanência. As iniciativas nesse âmbito estão descritas nas páginas 24, 25 e 26.</i>	As metas das iniciativas no âmbito do Ensino e permanência estão detalhadas nas páginas 24-26.	2022	2024
	<i>Plano de Ação no âmbito da Pesquisa. As iniciativas nesse âmbito estão descritas na página 26.</i>	As metas das iniciativas no âmbito da Pesquisa estão detalhadas na página 26.	2022	2024
	<i>Plano de Ação no âmbito da Extensão. As iniciativas nesse âmbito estão descritas nas páginas 26 e 27.</i>	As metas das iniciativas no âmbito da Extensão estão detalhadas nas páginas 26-27.	2022	2024
	<i>Advocacy, As iniciativas nesse âmbito estão descritas nas páginas.27 e 28.</i>	As metas das iniciativas no âmbito da Advocacy estão detalhadas nas páginas 27-28.	2022	2024

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais



O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o/a ACNUR.

Foz do Iguaçu, (PR), datado e assinado eletronicamente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA -ACNUR**

**ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA OS REFUGIADOS -ACNUR**

Karen dos Santos Honório
Coordenadora do Plano
Docente
SIAPE: 1069136

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAM TORRES LAUREANO DA ROSA
Data: 29/06/2022 10:42:51-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

William Torres Laureano da Rosa
Coordenador do Plano



Emitido em 01/07/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 12:27)

CRISTIANE DUTRA STRUCKES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEMA (10.01.05.26.01.03)

Matricula: 2146789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **13291fa29a**